PORTARIA 095/2003

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Leis Municipais Nº. 472/93, Nº 636/97 e Nº.695/2001,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a partir desta data, ao Servidor Municipal Sr. Erineu Schindler, nomeado pela Decreto Nº. 1.465/90-A, de 18 de abril de 1990, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) de 10% (dez por cento).

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de abril de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração